



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

PROJETO DE LEI Nº 5694/2020

Autor: Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Dispõe sobre a regulamentação e uso da buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Taquaritinga/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Fica proibido o uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Taquaritinga no horário noturno, compreendido entre as 22h00min de um dia até as 06h00min do dia seguinte.

Art. 2.º Excepcionalmente poderão os maquinistas acionar as buzinas das locomotivas no horário proibido desde que em níveis não superiores a 96dB e um nível de pressão sonora máxima de 110db, conforme estabelecido pela NBR nº 16447.

Parágrafo Único. Em tais excepcionalidades deverão ser elaborados relatórios pelo maquinista responsável pela composição ferroviária, justificando o uso da buzina no horário proibido, ficando tais documentos à disposição das autoridades municipais por um prazo mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da ocorrência.

Art. 3.º O descumprimento do disposto nesta lei ensejará aplicação de multa de 100 (cem) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga (URMT), dobrando-se em caso de reincidência.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Dr. Eduardo Henrique Moutinho

– Vereador –